

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: PERNAMBUCO

NOTAÇÃO: BI 11.36

REQUERENTES: Jose de Matos Giraão ou Jose de Matos
Giraão

LOCAL: Engenho Giraoma Grande - PE

DATAS - LIMITE: 1812

FOLHAS ESCRITAS: 12

D. D. na forma requerida; Ao Senhor
em Mora 9 de Feb. de 1812.

BI M. 36

Diz o Sen. Coronel Joze de Mattos Gerão, que
elle he Senhor proprietario do Engenho denominado Foin
na Grande na Comarca da Paraíba do Norte por com-
pra que delle fez como se vê do documento junto, e por
que tendo as terras do dito Engenho sido medidas em
outros tempos, achão-se os seus rumos confundidos, enas-
cens dahi muitas duvidas entre os Crees, quer o Supp.
para evitar duvidas maiores, e maiores prejuizos para
o futuro, meditar de novo conforme os titulos primor-
dials das mesmas, e requer para esse fim a V. A. B. the
conceda a Provisão necessaria, dirigida ao Juiz das Me-
dições do Districto, ena sua falta ao Ouvidor da Co-
marca.

P. A. V. A. B. the Con-
ceda a Provisão que requer para
medicão etombo de suas terras.

Joze de Mattos Gerão

R. M. G.

Correio

J. Justificação do Tenente Coronel José
de Mattos Ferao

Alf

X₂

Correio



Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oito cento e setenta e nove
quatro de Setembro nesta Villa de Recife
em oitavo do termo da Comarca
de Alouande Luis de Araujo de quem sou
espedante me foi apresentada por parte
do Tenente Coronel José de Mattos Ferao
humã sua petição de que se pede
to Deputado Antonio Geraldo Corre
yador Brancos Affonso Ferrera para
effeito de justificar o conteúdo aquella
observando de mais de que a dita
tribunaes autas, e de aqui se segue, em
Joaquim José Ferrera de Carvalho
seu

X
Ar
Flu
2
3



Dei O Tenente Coronel Jose de Azevedo Si-
nas, que porira Testificar perante V. S. seu
Senhor, e possuidor do Engenho denominado Jo-
anna grande da Comarca da Paraiaba, cuja
parte a Coura com livre e igual adjuisita
cao como legitimo Senhorio; a seu sig. provado
quanto parte, e Sulgado q. Sentencia se deu
as Certidões, ou do Cumentor, pellas vias q.
pedir q. por justo ff.

Ar
Flu
Ar

Dei O Tenente Coronel Jose de Azevedo Si-
nas, que porira Testificar perante V. S. seu
Senhor, e possuidor do Engenho denominado Jo-
anna grande da Comarca da Paraiaba, cuja
parte a Coura com livre e igual adjuisita
cao como legitimo Senhorio; a seu sig. provado
quanto parte, e Sulgado q. Sentencia se deu
as Certidões, ou do Cumentor, pellas vias q.
pedir q. por justo ff.

Inquirição do Tenente Coronel Luiz de
Mato, Goiás.

13

4

Aos quatro de Setembro de mil oitocentos e doze
neste Villa de Guaymas em casa da residência do
Senhor Desembargador Francisco Affonso For-
reia onde eu Corvida ajudante sem por
elle foram enquiridas, e perguntadas as testes
seguientes de que fez este termo Joaquim
Joze Ferrera de Carvalho Corvida ajudante do de
Corvidas e Corvidas

Manoel Francisco de Almeida Professor no
Ordem de S. Paulo, Coronel de Meliães, Salteiro, morador
desta Villa, Negociante da mesma cidade
de Cinquenta e seis annos testemunha jurado ao
Santo Evangelho que prometeu dizer a verdade, e
do contrario nada

Perguntado pelo conteúdo da
petição do Justificante disse que sabe por ser
notorio que o mesmo he' senhor e possuidor do
Engenho de fazer açúcar denominado Joazeiro
grande de favela de Paraipe do Norte, em elle
tem livre e geral administração sem que oportar
bem na sua posse, e mais não disse, e fez o termo
com o Alcaide, e eu Joaquim Joze

41.

José Ferreira de Carvalho Curador Ajud. do da
Correia de acuruz

Herrn *M. Fran. Mariel Monteiro*

Joaquim Diniz Pereira de Silva Fidalgo fa-
valheiro de faza Real, Cavaleiro de Ordem de Christo,
Capitão de Infanteria e ajudante da ordem
do Montefunio e baricheal Inspector da cidade de
vinte e oito annos, solteiro, morador neste Bra-
ca testamente jurado ao santo Evangelho que
prometto dizer a verdade, e do contem nada

Exponho e pelo contido na
petição de justefeante de se que sabe por ver
ser publico, que o mesmo justefeante de seu
epositor de luyenho de faar apucar de nome
de Joaquin grande de fozmora da Paraba
do Norte, em cuji posse se acha morto, e pa-
cifico, emai nao de se casinou com o elle
neste, em Joaquim Jose Ferreira de Car-
valho Curador Ajudante do da Correia
de acuruz

Herrn *J. M. Pa. da S.*

Antonio de Albuquerque e Mello Franco
de fidalgo cavaleiro de faza Real Branco

branco Salteiro morado nesta Praça de Évora
de fama de uma bella cidade de trinta
e cinco annos testemunha jurada ao Santo
Evangelho que prometter de ser avorçado e do
contum nade

Esquecido pelo contum. na
petição do justificante defe que fele por vor
que annos justificante he' deubar directo
de luzante de fero apucar de uammodo Joi:
ana grande de foma de Parache do Nor:
te, que odifraute sem pertubacia alguma
emaynas disse capinou com o ellemtro
e en Jaquim de' Simora de Lavalle Euri:
vad etud. dode fornicia e curuz

António de Almeyda M.
NACIONAL

Verifico que se ha de pagar un foral de un
procurador en las rentas de un año de
diciembre del 1812.

Don J. Ferrera de la...

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Deu como duas folhas 2 de
100 e 3 de decimas que paga
rao ao fidei commisso e dig. P.
9 de Setembro de 1812
Ferreira

X 56

Deu como duas f.
Nº 9 de Set. de 1812.
Ferreira
Ferreira



Conclusão

Arquiva de Setembro de mil e cento e nove
nesta Villa de Ruffe, esta auto conclusa
coll' Sr. D. Luiz de Albuquerque e Sr. D. Francisco
de Souza de que fez este termo Joaquin
de Moraes de Carvalho Juiz de paz

João de Moraes

João de Moraes
João de Moraes

João de Moraes

Publicação

Arquiva de Setembro de mil e cento e nove
esta Villa de Ruffe em publico audien
cia que por favor do Sr. D. Luiz de Albuquerque
Juiz de paz e Sr. D. Francisco de Souza de
fazia a Sr. Joaquin de Moraes pelo qual
foi publicado o despacho supra que mandou
se compresse de que fez este termo Joaquin
de Moraes de Carvalho Juiz de paz

Apud - dada con su

Justada

En el día de veintinueve de Agosto de mil ochocientos y
 cinco en esta Villa de Sevilla para justada a
 los autos, e documentos que se siguen en esta
 causa de la Tierra de Carmona Curvas
 e Apud. dada con su

Defacto Appear celebrada pelo Deu
 tor Camillo de Almeida da Camara
 e sua mulher a Jria de Mattos Gi
 ras aos trinta dias de maio de 1812
 Oemil oitto centos e seis. Passo o le
 gido na verdade e ao proprio de
 ero no escripto de donde se pas
 sar apertante lertias a quem vau
 loira que duvidas para e apertas
 sar um offico de do Dr. Machado le
 tro Ruijs de Almeida de 1812
 de Setembro de mil oitto centos e
 seis annos. Fij e prover e signy

Empe de vero.

Jose Pat. de Lima Gondim

J. q. quarenta e seis
 N. 19 de 1812
 de 1812. Sentes.
 F. J.

Não apagar de todo de 1812
 F. esta man. folha N. 19
 de Setembro de 1812 Ferrim

+ 8
 N. q. dix. L. N. 19
 de Setembro de 1812.
 F. J.

Conclusão

Ao de novo de Setembro de mil oitto
 cento e seis nesta villa de Recife faz estes auto
 conclusos ao Dr. Drumbegado Cavada
 Geral e Provedor da Camara de Recife
 Camara de que foy este termo daquim
 de Setembro de 1812 e de novo
 foy com o titulo retro

Judge e justificação de
 que em tempo visto no
 pinto de Setembro de 1812
 e de novo. e de novo
 e justificação de 1812
 que em tempo de 1812
 de Setembro de 1812

Francisco de S. Ferrim

Data

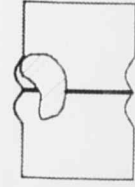
Ao de novo de Setembro de mil oitto
 cento e seis nesta villa de Recife em face
 da lertia do doutor Drumbegado

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text
 Wrong binding

30 J

P. on 15 de M. de L. de M. de L.

+



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

Al Sr. Jefe de Matas Juntas de la Real Prisión de
Medina e demarcación. Dni de Enero 11 de 96^{to} de 1812.

Bernardo José de Souza Sobalho



X 11

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Aplicado del 2^o de la Recita
de San Vicente fuesi corre-
gidos quinientos e quarenta
reis, que recobran actual de
ceder que conmigo assignado
Rio 12 de 96^{to} del 1812

Varizo Sr. de la Real Prisión de
Medina Luis Ferrin de la Cruz

Reg. del 9^o de 96^{to} de 6 de Agosto
Juntas de Matas de la Real Prisión
9^o de 1812
Bernardo José de Souza

P. D. Nicom Moraes
Doutor de 1812.

Senhor 12



Deu o Ten Coronel José de
Matto Lima, que requer inamora-
lmente a V. A. R. passar Servidão para
medir de novo o seu Engenho Gran-
ma Grande que possui na Capita-
nia de Semambuco, para evitar
as dúvidas que entre os seus Deos se
movem pela confusão dos antigos
rumos; mas como pode acontecer
que por uma mesma razão venha
a embarcar a V. A. R. com
embargos, que sendo com suspen-
são, lhe farão infructifera a des-
peza, e impossibilitará a demarca-
ção.

P. D. em 25 de
Janeiro de 1813.

pp

P. a V. A. R. que a
exemplo do Coronel
Manuel José de Almeida
e outros, lhe mande
passar

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



12v

panar Privias p^a
e Juri Sumcio ou
Justicas Ordinarias
com a clamula de
se continuar nella
apenas de qual quer
lugar, que corra
em Auto separado.

J. P. M. G.

José de Mattos Lima

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

